



Praça da República
5110-127 Armamar
Portugal
T. (+351) 254 850 800

EDITAL

ASSUNTO: Alienação de bens móveis do domínio privado do Município de Armamar (viaturas).

João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Armamar, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do n.º I do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, torna público que no seu despacho de 5 de Agosto, autorizou o procedimento de hasta pública para a alienação de móveis do domínio privado do Município de Armamar (viaturas), nos termos e condições abaixo:

Data, hora e local da praça: A hasta pública realizar-se-á no dia 09 de Setembro de 2020, pelas 14:30 horas, no Salão Nobre do edifício sede do município.

Critério de adjudicação: O critério de adjudicação de cada viatura é o da licitação de valor mais elevado.

Valor base de licitação de cada uma das viaturas a alienar: O constante do quadro seguinte:

VIATURAS	DESCRIÇÃO	VALOR BASE DE LICITAÇÃO
A	Ligeiro de mercadorias de 31/05/1993, da marca Renault Express (F40405), com a matrícula 52-41-CE	500,00€
B	Ligeiro de passageiros de 20/05/2003, da marca Renault JD Master, com a matrícula 64-66-VA, (viatura sem motor)	1.100,00€
C	Pesado de passageiros de 03/12/1999, da marca Mercedes Benz 412, com a matrícula 14-29-OP	5.000,00€

Inspeção dos bens: As viaturas poderão ser examinadas pelos interessados no período de 10 de Agosto a 04 de Setembro de 2020, de segunda a sexta-feira entre as 09:00H e as 17:00H, no Estaleiro deste Município, sito na Zona Industrial, freguesia e concelho de Armamar.



Praça da República
5110-127 Armamar
Portugal
T. (+351) 254 850 800

Modo de apresentação de propostas: As propostas devem ser apresentadas por escrito, até ao dia 08 de Setembro, em subscrito fechado, devendo conter no exterior do mesmo a menção à viatura, sendo este encerrado num segundo subscrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Armamar e ser entregue por via postal ou em mão.

Ofertas de licitação: As ofertas de licitação são aceites em lances mínimos de 50€.

Participação no ato público: Poderão intervir na hasta pública todos os interessados, ou os seus representantes devidamente identificados e, no caso de pessoas colectivas, habilitados com poderes bastantes para tal, independentemente da apresentação de propostas.

Modo de pagamento: A importância devida pela alienação de cada viatura é liquidada de imediato, na tesouraria da câmara municipal, procedendo-se de seguida à documentação legalmente exigida para a transferência da propriedade do bem para o nome do arrematante. Dispondo o arrematante de 30 dias para proceder ao levantamento da viatura.

Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser prestados na Divisão Municipal de Administração e Desenvolvimento Social, no sector património e aprovisionamento da Câmara Municipal de Armamar, durante as horas de expediente.

Para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo.

Armamar, 05 de Agosto de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

João Paulo Fonseca